

Assunto: **EM RESPOSA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - DIA 23/05/2025 - UASG 985909**
De: <desenvolvimentosocial@saquarema.rj.gov.br>
Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data: 16/05/2025 15:04



Prezado(a),

Venho, por meio deste, informar que, no momento da entrega, a empresa contratada deverá providenciar a montagem e a devida instalação, quais sejam: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 19 e 20.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joice Matttos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Mat.: 954527-8

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - DIA 23/05/2025 - UASG 985909**

De: FRANCISCO <francisco@plamax.com.br>

Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>

Data: 15/05/2025 09:59



Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

**REFERENTE PROCESSO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025
PROCESSO Nº 1.993/2025**

Sr. (a) Pregoeiro(a), consta no termo de referência o seguinte parágrafo:

"5.6 Realizada a entrega dos itens a empresa contratada deverá fornecer o serviço de montagem e instalação adequada, ou até mesmo entregar o item montado."

Sr. (a) Pregoeiro(a), perguntamos: para quais itens do processo a montagem e instalação são de responsabilidade do fornecedor? **(Solicitamos informar item por item)**

Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta

Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.

Grato,

Departamento Comercial

Distribuidora Plamax Eireli EPP

CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700

DDR: (47) 3057-3900